

FLUXOGRAMA DO SISTEMA INTEGRADO DE CADASTROS ECONÔMICOS (REGIN) DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC.

Viabilidade: Contribuinte deverá solicitar a viabilidade do empreendimento pelo site www.chapeco.sc.gov.br na opção EMPRESA - Solicitação de Viabilidade

O sistema gera um protocolo para acompanhamento do andamento do pedido. Ex. [99000002432005](http://www.chapeco.sc.gov.br) também pelo site www.chapeco.sc.gov.br na opção EMPRESA - Acompanhamento de protocolo.

O pedido é disponibilizado para:
Numeração Predial;
Análise de projetos;
Vigilância Sanitária; Corpo de Bombeiros;
Fiscalização de Tributos.

Da análise

A numeração predial verifica a localização e número do imóvel do local do possível estabelecimento.

A análise de projetos verifica a permissão da atividade em relação ao zoneamento, a assebitabilidade para PNE e a existência de Habite-se.

A vigilância Sanitária não atua nesta etapa, somente informa que irá fazer a vistoria no momento do Alvará de Localização.

O Corpo de Bombeiros verifica a segurança do estabelecimento segundo suas normas.

Segue na página seguinte

REGIN - SISTEMA INTEGRADO DE CADASTRO

O REGIN - Sistema Integrado de Cadastro - é um sistema para unificar e agilizar a constituição de empresas buscando facilitar o processo de cadastro nos órgãos municipais, estaduais e federais. O Sistema Integrado de Cadastro, conhecido como REGIN, visa:

1. Centralizar na Junta Comercial a entrada das informações cadastrais das empresas a nível Federal, Estadual e Municipal;
2. Informar as entidades Estaduais e Municipais o Registro do Contrato Social e as atualizações na Junta Comercial para que estas entidades possam atualizar seus Cadastros;
3. Atualizar o Cadastro da Junta Comercial com os dados do registro da empresa nos Cadastro Estadual e Municipal: Número de Inscrição, Alvará de Funcionamento, Alvará do Corpo de Bombeiros, Alvará da Vigilância Sanitária,
4. Arquivar, em forma digital, os documentos do Contrato Social na Junta Comercial;
5. Disponibilizar Consulta aos documentos digitalizados;
6. Facilitar o empresário nos trâmites de abertura e manutenção dos dados da empresa.

O REGIN deve ser utilizado tanto para municípios conveniados como para os não conveniados. O Pedido de Viabilidade, ou Consulta Prévia deverá ser o primeiro passo, sendo um conjunto de procedimentos disponibilizados pelas instituições participantes do Convênio que proporciona ao empresário uma consulta antecipada a estas instituições para verificar a viabilidade da implantação de sua empresa no município.

O Pedido de Viabilidade é preenchido na página da Junta Comercial ou da Prefeitura, encaminhado a Junta Comercial e para as Entidades participantes (Prefeitura do Município, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e outras entidades envolvidas no processo de Registro de uma Empresa) para análise e determinação das pendências e instruções que o empresário deve atender para implantação do seu negócio.

A Junta Comercial verificará se o nome empresarial atende a legislação vigente e se o objeto do Contrato Social está de acordo com os códigos de atividades econômicas informadas (CNAE);

A Secretaria da Fazenda Estadual verificará se há algum impedimento quanto ao quadro societário, ao grupo empresarial e aos administradores;

Já a Prefeitura Municipal verificará se o local escolhido para abertura da empresa permite esse tipo de negócio. Também o corpo de bombeiros e alvará sanitário são consultados nesse momento.

Fonte: <http://www.sebrae-sc.com.br/leis/default.asp?vcduto=5346&%5E%5E>. Acessado em: 03 jan 2015.

